

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Leticia de Almeida Silva. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Tutor em EAD,no Curso em EAD de Qualificação da Atenção em Leitos de Saúde Mental das Redes de Atenção Psicossocial de Minas Gerais. Valor: R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 09 (nove) meses, compreendendo o período de 31/03/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: 1541.10.128.028.4 049.0001.33903631.0.10.1.

3 cm -23 2192520 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EDITAL DE OFERTA TECNOLÓGICA PÚBLICA Nº 01/2026 Fundação Hemominas torna pública a retificação do Edital de Oferta Tecnológica Pública 01/2026 (alterado o cronograma), para o Licenciamento, com exclusividade, referente à Patente "Dispositivo para monitoramento e controle autônomo de temperatura", registrada no INPI sob o nº BR 102014012311-3", de titularidade da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas, mediante condições estipuladas no Edital e seus anexos. OBJETO DO CONTRATO: seleção de empresa para transferência de direito de uso e exploração comercial com exclusividade da tecnologia supramencionada. Descrição resumida da criação a ser ofertada: tecnologia destinada ao monitoramento e controle autônomo de temperatura em caixas térmicas utilizadas no transporte e armazenamento refrigerado de materiais biológicos, permitindo a manutenção controlada das condições térmicas para preservação dos materiais. ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO até o dia 24 de abril de 2026, exclusivamente pelo e-mail oferta.tecnologia@hemominas.mg.gov.br. O Edital e seus Anexos poderão ser acessados na íntegra pela página eletrônica da Fundação Hemominas https://www.hemominas.mg.gov.br/ ou https://compras.mg.gov.br/. Belo Horizonte 23/03/2026

5 cm -23 2192853 - 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após constatação da regularidade dos atos processuais, a autoridade competente, homologa e reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/2026, PROCESSO 2320310 000045/2026,SEI 2320.01.0007422/2025-02, fundamentada no art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, conforme ato de autorização, com ciência da Presidente da Fundação Hemominas, visando a Contratação de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos – Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ MG no valor total de R\$ 1.617,60 (um mil seiscientos e dezesseis reais e sessenta centavos) tendo como contratada a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG- CNPJ 17.281.106/0001-03. Nesse sentido, torna SEM EFEITO a publicação de 26/11/2025 referente ao mesmo Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 19/03/2026.
Kelly Nogueira Guerra
Presidente da Fundação Hemominas

4 cm -23 2192688 - 1

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará através do sítio www.compras.mg.gov.br o P. Eletrônico nº 2320310.040/26, SEI 2320.01.0012972/2024-20, aquisição de “bolsas de coleta de sangue e transferência, bem como equipamentos/acessórios em regime de locação”. A sessão será realizada no dia 10/04/26 as 9 horas, data e hora limite para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23/03/2026.

2 cm -23 2192402 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, na qualidade de Ordenador de Despesa do contrato 9433758/2024, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 14.133/2021; Lei Estadual 14.184/2002; Lei Estadual 13.994/2001, decreto estadual 45.902/2012 e Portaria FUNED 002/2024, no âmbito do Processo Administrativo Punitivo SEI 2260.01.0012037/2025-26, em face do fornecedor BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – CNPJ 21.551.379/0008-74, DECIDE pela aplicação das sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA, no valor de R\$350,76 (trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), decorrente do atraso injustificado na entrega do objeto contratado, nos termos do art. 156, III e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 cm -23 2192971 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9497616/2026. Processo SEI nº 2260.01.0009156/2025-19. Objeto: Contratação da aquisição de KIT DE TRANSFECCÃO E KIT P/DETERMINAÇÃO DE FATORES DA COAGULACAO. Dotações orçamentárias: 2261.10.571.152.4456.0001. 339030.13.0.10.1. Dispensa de licitação nº430/2025. Vigência: 1 (um) ano contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Valor R\$ 17.592,44 (dezesseite mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. Assinatura: 23/03/2026.

Joel José dos Passos
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento/FUNED.

4 cm -23 2192660 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 14.184/2002; Lei Estadual nº 13.994/2001; Decreto Estadual 44.431/2006 e Portaria FUNED 002/2024, na condição de autoridade competente na esfera reclusiva do processo administrativo punitivo SEI 2260.01.0003056/2022-22, aberto em face do fornecedor TUMA INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA - CNPJ 70.996.533/0001-50 por irregularidades cometidas na execução dos contratos 1780/2009, 1781/2009, 1870/2010 e 1871/2010, DECIDE pela manutenção da penalidade de multa no valor de R\$312.105,44 (trezentos e doze mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 18, II, alínea “c” do Decreto Estadual 44.431/2006, determinando o arquivamento do referido processo pelo esaurimento de sua finalidade, nos termos do art. 50 da Lei Estadual 14.184/2002.

4 cm -23 2192505 - 1

ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 528.032,11 (quinhentos e vinte e oito mil trinta e dois reais e onze centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001-339039-10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001-339039-10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 18/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pelo Hospital de Itamarandiba, o Sr. Jean Paul Freire Pavie.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – MURIAÉ/MG

Extrato do Contrato nº 47/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO, CNPJ 22.780.498/0001-95, do município de Muriaé/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 517.215,57 (quinhentos e dezesseite mil duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001-339039-10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001-339039-10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 18/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pela Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo, o Sr. Sinval Ferreira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – ALTO DO RIO DOCE/MG

Extrato do Contrato nº 48/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o HOSPITAL DE ALTO RIO DOCE. CNPJ 16.712.309/0001-44, do município de Alto do Rio Doce/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 595.852,31 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001-339039-10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001-339039-10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 23/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pelo Hospital de Alto Rio Doce, o Sr. Marcelo Teixeira Guimarães.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – TRÊS CORAÇÕES/MG

Extrato do Contrato nº 49/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO, CNPJ 18.632.315/0001-17, do município de Três Corações/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 188.095,87 (cento e oitenta e oito mil noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001 339039 10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001 339039 10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 13/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pela Fundação Hospitalar São Sebastião, o Sr. Vanderlei Toledo.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – MERCÊS/MG

Extrato do Contrato nº 50/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, CNPJ 24.731.747/0001-88, do município de Mercês/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 642.251,26 (seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001 339039 10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001 339039 10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 13/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pelo Hospital de Nossa Senhora das Mercês, o Sr. Ricardo Rocha Camarano.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – CARATINGA/MG

Extrato do Contrato nº 51/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação Educacional de Caratinga – Funec, CNPJ 19.325.547/0001-95, do município de Caratinga/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 1.607.759,45 (um milhão, seiscentos e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações

Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001 339039 10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001 339039 10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 12/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pela Fundação Educacional de Caratinga – Funec, o Sr. Monir Ali Saygli.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – PARÁ DE MINAS/MG

Extrato do Contrato nº 52/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 01.816.967/0001-09, do município de Pará de Minas/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 2.835.083,44 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil oitenta e três reais e quatro centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001-339039-10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001-339039-10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 18/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pela Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas, a Sra. Yanna Pascoal Silva Mendes.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG

Extrato do Contrato nº 53/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE, CNPJ 24.546.483/0001-92, do município de Santo Antônio do Monte/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 2.835.083,44 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil oitenta e três reais e quatro centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001-339039-10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001-339039-10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 19/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pela Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, o Sr. Gilberto Brasil de Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – DIVINÓPOLIS/MG

Extrato do Contrato nº 54/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/ COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS, CNPJ 20.146.064/0001-02, do município de Divinópolis/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 9.724.336,22 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001-339039-10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001-339039-10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 19/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pela Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte Fundação Geraldo Correa/ Complexo de Saúde São João de Deus, o Sr. André Waller.

253 cm -23 2192959 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Gratuita de Uso de Bem Móvel Nº 5690/2026. Processo SEI Nº 1320.01.0078279/2023-64. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário: Município de Fortuna de Minas MG. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Motorizada. Valor total da doação: R\$1.710,86. Data de Assinatura: 23/03/2026.

2 cm -23 2192806 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Gratuita de Uso de Bem Móvel Nº 5594/2025. Processo SEI Nº 1320.01.0058257/2023-05. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário: Município de Monjolos - MG. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor total da doação: R\$1.710,86. Data de Assinatura: 23/03/2026.

2 cm -23 2192812 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5711/2026. Processo SEI Nº 1320.01.0000336/2024-35. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Araçai - MG. Objetos: 1 (uma) poltrona para acompanhante (Patrimônio 56347642) e 1 (uma) Mesa para exames clínicos (Patrimônio 56355980). Valor total da doação: R\$3.595,67 Data de Assinatura: 23/03/2026.

2 cm -23 2192804 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna pública a correção por erro material no Consolidado de Pactuacões das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais – CIB MACRO/CIB Micro Homologadas da 32ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG em 18 de março de 2026, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 20 de março de 2026, página 65, nos seguintes termos:

- onde se lê “Belo Horizonte, 18 de março de 2025.” leia-se “Belo Horizonte, 18 de março de 2026.”

Belo Horizonte, 23 de março 2026.

Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

3 cm -23 2192659 - 1

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – CÁSSIA/MG

Extrato do Contrato nº 41/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Instituto de São Vicente de Paulo, CNPJ 19.507.078/0001-25, do município de Cássia/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 559.856,95 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001 339039 10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001 339039 10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 12/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pelo Instituto de São Vicente de Paulo, o Sr. Auxíbio Andrade Faria.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – ELOÍ MENDES/MG

Extrato do Contrato nº 42/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Nossa Senhora da Piedade, CNPJ 20.347.027/0001-62, do município de Eloí Mendes/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde R\$ 188.095,87 (cento e oitenta e oito mil noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001 339039 10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001 339039 10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 12/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pelo Hospital Nossa Senhora da Piedade, o Sr. Mário Lúcio Bruziguies.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – DIAMANTINA/MG

Extrato do Contrato nº 43/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA, CNPJ 20.079.166/0001-52, do município de Diamantina/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 528.032,11 (quinhentos e vinte e oito mil trinta e dois reais e onze centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001 339039 10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001 339039 10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 13/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pela Santa Casa de Caridade de Diamantina, o Sr. Gilson Batista.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – SÃO LOURENÇO/MG

Extrato do Contrato nº 44/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a UNIMED DE SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 25.471.574/0019-06, do município de São Lourenço/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga ou do procedimento hospitalar na rede do SUS. O valor total da contratação corresponde a R\$ 188.095,87 (cento e oitenta e oito mil noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), montante que será pago ao prestador conforme a execução dos serviços, em conformidade com a demanda efetivamente realizada. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato no presente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.061.062.4133.0001-339039-10.1 e nº 4291.10.302.062.4134.0001-339039-10.1 – Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Assinatura: 18/03/2026. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Luiz Fernando Prado de Miranda - Subsecretário de Regionalização e pela Unimed de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico, o Sr. Musse José Matuck.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS – VIÇOSA/MG

Extrato do Contrato nº 45/2026 – Edital de Credenciamento nº 1/2025 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE, CNPJ 17.989.187/0001-09, do município de Viçosa/MG. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na disponibilização de leitos hospitalares em condições físicas e sanitárias adequadas, bem como procedimentos médicos que, por sua natureza, requeiram tecnologia específica, equipe especializada e ambientes diferenciados como centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva a ser disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais, seja por necessidade clínica (risco iminente de morte ou de grave dano à saúde do usuário) ou determinação judicial, em caráter excepcional, quando houver indisponibilidade de vaga